



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

AFIXADO

Em 06 / 09 / 2016

Ale.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015

De 06 de setembro de 2016.

JULGA AS CONTAS DO SR. ALTENIR RODRIGUES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ NO EXERCÍCIO DE 2013, PERÍODO ENTRE 01/01/2013 À 31/12/2013.

ROQUE ANILDO CAVALHEIRO REVELANT, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º. As contas do Sr. Altenir Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Salto do Jacuí no Exercício de 2013, período entre 01/01/2013 à 31/12/2013, ficam aprovadas.

Parágrafo Único. Com a aprovação das Contas por este Decreto fica acolhido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado nº 18.210, no Processo nº 000911-02.00/13-0, que emitiu Parecer Favorável à Prestação de Contas do Exercício de 2013, período entre 01/01/2013 à 31/12/2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, em 06 de setembro de 2016.


ROQUE ANILDO CAVALHEIRO REVELANT
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 06/09/2016.

RETIRADO

EM 24 / 10 / 2016

Ale.